

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CME

Lei de criação Nº819/91

Lei de alteração Nº2.803/13

Lei de criação do Sistema

Municipal de Ensino Nº 1.203/97

Lei de alteração Nº 2.804/13

Feliz/RS



## **Parecer CME Nº 03/2021**

### **Conselho Municipal de Educação-CME**

**Aprovado em abril de 2021**

### **PARECER sobre o Plano de Ação 2 da Proposta de Organização das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Feliz, excepcionalmente, para o ano de 2021.**

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 819/91 de 23/05/91, 2.803 de 14 de agosto de 2013 e 2.804 de 14 de agosto de 2013 que organiza o Sistema Municipal de Ensino, **APROVA** o **Plano de Ação 2**, de Organização das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Feliz, retroagindo seus efeitos a contar da data de 24 de fevereiro de 2021.

Feliz, 29 de abril de 2021.

Maria Cristina Franzen

Presidente CME

Feliz/RS

Comissão da Educação Básica

Fabiana Smaniotto

Karina Rott

Maristela Ames Bóz

Maria Cristina Franzen